



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	ELEIÇÃO DE DOIS VICE-PRESIDENTES NO ÂMBITO DO CAU/PR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0172-01/2024	

Reprova a proposta da Conselheira Licyane, para que seja feita a eleição de dois vice-presidentes no âmbito do CAU/PR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede da Faculdade UNIPAR em Umuarama, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 152º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), que dispõe que, “*O CAU/PR terá ao menos 01 (um) vice-presidente.*”; e

Considerando o art. 147º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), que dispõe que, “*Art. 147 O presidente será substituído nas suas faltas, impedimentos e licenças pelo vice-presidente, no exercício de seu cargo, e, na ausência desse, pelo conselheiro titular mais idoso.*”; e

Considerando a necessidade de eleição de novo vice-presidente face a vacância do cargo no âmbito do CAU/PR até a presente sessão, após a renúncia proferida pelo então vice-presidente Jeancarlo Versetti; e

Considerando a possibilidade de haver mais de um Conselheiro Titular destacado para o cargo, a exemplo do praticado em outros CAU das unidades federativas e conforme estabelece o Regimento Geral do CAU/BR; e

Considerando a proposta apresentada pela Conselheira Licyane Cordeiro para que sejam eleitos 2 (dois) vice-presidentes.

DELIBEROU:

- 1 – Reprovar a proposta apresentada para que sejam eleitos dois vice-presidentes no âmbito do CAU/PR.
- 2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Umuarama-PR, 24 de setembro de 2024

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

**172.^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MAUGHAM ZAZE	-	-	-	-
GEOVANI BARD	X			
ANTONIO RICARDO NUNES SARDO		X		
BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS		X		
ÉRICA BERNABÉ TAKANASHI		X		
CLAUDIO FORTE MAIOLINO	X			
ENEIDA KUCHPIL	X			
FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA		X		
FRANCO CATALANO NARDO		X		
VANDERSON DE SOUZA AZEVEDO		X		
JEANCARLO VERSETTI		X		
MATEUS ROSETTO SANTOS		X		
LICYANE CORDEIRO	X			
MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI		X		
GISELLE LUZIA DZIURA		X		
NATÁLIA GUZELLA PERIN		X		
TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT		X		
TAINÃ LOPES SIMONI FRÓES		X		
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ		X		
THAIS NETO PEREIRA DA ROSA	X			
THAISE MARCELA NASCIMENTO O. ANDRADE	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER		X		

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 172 CAU/PR

Data: 24/09/2024

Matéria em votação: Eleição de 2 (dois) vice-presidentes no âmbito do CAU/PR.

Resultado da votação: Sim (6) Não (15) Abstencões (0) Ausências (0) Total (21)

Ocorrências: O Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer, registrou seu voto contrário justificando que o Regimento Interno do CAU/PR prevê apenas um vice-presidente e que para a eleição de mais de um, deveria ser feita primeiro a alteração do Regimento Interno. O Presidente Maugham Zaze, registrou que o Regimento Interno do CAU/PR não se encontrava homologado pelo CAU/BR e por isso qualquer decisão tomada com base nele, pode haver possibilidade de nulidade do ato.

Condutor dos trabalhos (Pres.): MAUGHAM ZAZE

Secretário: ALESSANDRO BONCOMPAGNI